



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2020
PROCESSO N.º 060/2020
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 026/2020
ÓRGÃO GERENCIADOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Abílio Espindola Sobrinho, nº. 570, JD Siriema, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº. 01.988.914/0001-75, neste ato representado pelo (a) **Ivone Paetzold Soares**, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 464093 SSP/MS e CPF nº. 555.735.251-1, residente e domiciliado à rua Av. Dep. Flavio Derzi; Sra. **Adriane Paetzold**, Secretária Municipal de Administração, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1175912 SSP/MS e CPF nº. 938.288.451-34, residente e domiciliado a rua Euzébio Robaldo chácara 011, nesta cidade de Coronel Sapucaia- MS; e Sra. **Maria Eva Gauto Flor Eringer**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, portadora do RG nº 565841 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 555.779.541-34, residente e domiciliado na Rua. Mario Gonçalves, Nº 573; e Sr. **Aldacir Cardinal**, Secretário Municipal de obras e Infraestrutura, portador da Cédula de Identidade RG nº. 01100567 SSP/MS e CPF nº. 920.448.751-87, residente e domiciliado à João Ponce de Arruda, nesta cidade de Coronel Sapucaia – MS, **Jairo Horts Martins**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, portador da Cédula de Identidade RG nº. 01100567 SSP/MS e CPF nº. 920.448.751-87, residente e domiciliado à Jandir Severino Silva, Nº 1.221, nesta cidade de Coronel Sapucaia – MS; e Sr. **Flávio Galdino Da Silva**, Secretário De Saúde, Portador Da CI-RG nº. 000.877.222 SSP/MS e inscrito no CPF/MF nº 002.626.121-94, residente e domiciliado na Rua Alberto Mariano, nesta cidade de Coronel Sapucaia – MS, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2020, processo administrativo nº. 048/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº. 076/2017, de 01 de junho de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

Empresa AUTO PEÇAS REAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.616.082/0001-69, com sede à Rua Izidoro Vilhalva, centro no Município de Tacuru - MS, neste ato representada por seu procurador o(a) Senhor(a) Fabio Rodrigues Bertiel, brasileiro, divorciado, comerciante portador da Cédula de Identidade RG nº. 1472148 SSP/MS e CPF nº. 969.300.981-91, residente e domiciliado à Rua Washington Pissini, 645, Centro, CEP 79.975-000 na cidade de Tacuru – MS.

Empresa MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.996.015/0001-08, com sede à Rua dos Navegantes, nº 398, Parque dos Novos Estados no cidade de Campo Grande - MS, neste ato representada por seu procurador o(a) Senhor(a) Alvaro Henrique dos Santos Benevides, portador da Cédula de Identidade RG nº. 188.5138 SEJUSP/MS e CPF nº. 043.097.141-96, residente e domiciliado à Rua na cidade de Campo Grande – MS.

Adriane Paetzold
Flávio Galdino Da Silva
Jairo Horts Martins
Maria Eva Gauto Flor Eringer
Aldacir Cardinal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada, devidamente regularizada para fornecer junto a Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, nos moldes do preconizado na legislação pertinente, Pneus, Câmera e Protetor destinados a manutenção dos veículos oficiais, em atendimento as solicitações das secretarias desta municipalidade para um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

AUTO PECAS REAL LTDA - ME

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	1	32500	CAMARA R16 PARA TRATOR	UN	4,00	QBOM	140,00	560,00
I	1	2	32502	CAMARA R25 PARA APÁ	UN	8,00	QBOM	455,00	3.640,00
I	1	3	32503	CAMARA R30 PARA TRATOR	UN	2,00	QBOM	448,00	896,00
I	1	4	32506	PNEU 12 R16,5 INDICE DE VELOCIDADE: 10 KM/H INDICE DE CARGA: 2865 KG ESTRUTURA: DIAGONAL PARA VEICULOS PESADOS	UN	2,00	DURABLE	1.330,00	2.660,00
I	1	5	32505	PNEU 12,5/80 R18 INDICE DE VELOCIDADE: 40 KM/H INDICE DE CARGA: 1850 KG ESTRUTURA: RADIAL PARA VEICULOS PESADOS	UN	2,00	DURABLE	1.965,00	3.930,00
I	1	6	32508	PNEU 14.00 R24 INDICE DE VELOCIDADE: 30 KM/H INDICE DE CARGA: 7300 KG ESTRUTURA: DIAGONAL PARA VEICULOS PESADOS	UN	6,00	DURABLE	3.680,00	22.080,00
I	1	8	32534	PNEU 175/65 R15 INDICE DE VELOCIDADE: T (190 KM/H) INDICE DE CARGA: 84 (500 KG) ESTRUTURA: RADIAL PARA VEICULOS LEVES	UN	2,00	XBRI	445,00	890,00
I	1	10	32513	PNEU 175/70 R14 INDICE DE VELOCIDADE: T (190 KM/H) INDICE DE CARGA: 84 (500 KG) ESTRUTURA: RADIAL PARA VEICULOS LEVES	UN	64,00	XBRI	336,00	21.504,00
I	1	12	32526	PNEU 185 R14 INDICE DE VELOCIDADE: E INDICE DE CARGA: 102 ESTRUTURA: RADIAL PARA VW KOMBI	UN	10,00	XBRI	480,00	4.800,00
I	1	16	32517	PNEU 205/70 R15 INDICE DE VELOCIDADE: H (210 KM/H) INDICE DE CARGA: 96 (710 KG) ESTRUTURA: RADIAL PARA VEICULOS LEVES	UN	49,00	XBRI	580,00	28.420,00
I	1	20	32498	PNEU 275/80 R22,5 INDICE DE VELOCIDADE: M (130 KM/H) INDICE DE CARGA: 149 (3250 KG) ESTRUTURA: RADIAL PARA CAMINHÕES	UN	26,00	XBRI	1.740,00	45.240,00
I	1	21	32523	PNEU 295/80 R22,5 INDICE DE VELOCIDADE: L INDICE DE CARGA: 148 ESTRUTURA: RADIAL PARA VEICULOS PESADOS	UN	11,00	XBRI	1.790,00	19.690,00
I	1	22	32524	PNEU 295/80 R22,5 INDICE DE VELOCIDADE: L INDICE DE CARGA: 148 ESTRUTURA: RADIAL PARA VEICULOS PESADOS BORRACHUDO	UN	40,00	XBRI	1.840,00	73.600,00
VALOR TOTAL								227.910,00	

MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	7	32510	PNEU 17,5 R25 INDICE DE VELOCIDADE: A6 (30 KM/H) INDICE DE CARGA: 182 ESTRUTURA: DIAGONAL PARA VEICULOS PESADOS	UN	15,00	CEAT	4.480,00	67.200,00
I	1	9	32512	PNEU 175/70 R13 INDICE DE VELOCIDADE: T (190 KM/H) INDICE DE CARGA: 82 (475 KG) ESTRUTURA: RADIAL PARA VEICULOS LEVES	UN	14,00	TORNEL	260,00	3.640,00
I	1	11	32514	PNEU 18 .4 R30 INDICE DE VELOCIDADE: 30 KM/H INDICE DE CARGA: 3180 KG ESTRUTURA: DIAGONAL PARA VEICULOS PESADOS	UN	2,00	MAGGTON	3.495,00	6.990,00

Handwritten signatures and initials:
- A large signature "Adriano" in the center.
- To the right, a signature "João" and another "Sena".
- Below "Adriano", there are several initials and marks, including a large "X" and a signature that appears to be "JH".
- On the far right, there is a small circular stamp or mark.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

I	1	13	32535	PNEU 185/60 R14 INDICE DE VELOCIDADE: H (210 KM/H) INDICE DE CARGA: 82 (475 KG) ESTRUTURA: RADIAL PARA VEICULOS LEVES	UN	10,00	FARROAD	418,00	4.180,00
I	1	14	32515	PNEU 185/70 R14 INDICE DE VELOCIDADE: H (210 KM/H) INDICE DE CARGA: 88 (560 KG) ESTRUTURA: RADIAL PARA VEICULOS LEVES	UN	76,00	TORNEL	410,00	31.160,00
I	1	15	32518	PNEU 205/55 R16 INDICE DE VELOCIDADE: W (270 KM/H) INDICE DE CARGA: 94 (670 KG) ESTRUTURA: RADIAL PARA VEICULOS LEVES	UN	5,00	AOSEN	615,00	3.075,00
I	1	17	32520	PNEU 215/75 R17,5 INDICE DE VELOCIDADE: J (100 KM/H) INDICE DE CARGA: 135 (2060 KG) ESTRUTURA: RADIAL PARA VEICULOS LEVES	UN	25,00	AEOLUS	1.013,00	25.325,00
I	1	18	32495	PNEU 215/75 R17,5 INDICE DE VELOCIDADE: K (110 KM/H) INDICE DE CARGA: 126 (1700 KG) ESTRUTURA: RADIAL PARA VAN	UN	6,00	WESTLAKE	935,00	5.610,00
I	1	19	32536	PNEU 225/70 R15 INDICE DE VELOCIDADE: R (170 KM/H) INDICE DE CARGA: 112 (1120 KG) ESTRUTURA: RADIAL PARA VEICULOS LEVES	UN	15,00	FARROAD	680,00	10.200,00
I	1	23	32504	PNEU 7,50 R16 LISO INDICE DE VELOCIDADE: J (100 KM/H) INDICE DE CARGA: 108 (1000 KG) ESTRUTURA: RADIAL PARA VEICULOS PESADOS	UN	6,00	TORNEL	845,00	5.070,00
I	1	24	32522	PNEU 750 R16 INDICE DE VELOCIDADE: J (100 KM/H) INDICE DE CARGA: 108 ESTRUTURA: RADIAL PARA VEICULOS LEVES	UN	2,00	TORNEL	920,00	1.840,00
VALOR TOTAL								164.290,00	

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos participantes todos os órgãos ou entidades que compõem a administração pública municipal de Coronel Sapucaia (MS).

4. VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses.

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) vias, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Coronel Sapucaia-MS, 21 de Julho de 2020.

Adriane Paetzold
Secretaria de Administração

Ivone Paetzold Soares
Secretária Mun. De Assistência Social

Maria Eya Flor Eringer
Secretária Mun. De Educação e Cultura

Flávio Galdino da Silva
Secretário Mun. De Saúde

Jairo Horts Martins
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Aldácir Cardinal
Secretário Mun. De Infraestrutura

Promitentes Fornecedores:

Fabio Rodrigues Bertiel

CPF n.º 969.300.981-91

Auto Peças Real LTDA – ME

Alvaro Henrique dos Santos Benevides

CPF n.º 043.097.141-96

Multiquality Produtos Pessoais LTDA

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Ass.: _____

Nome: Sonia Maria Rufino

CPF: 974.591.431-20

Ass.: _____

Nome: Jonathan Cavalheri

CPF: 026.880.171-10

[Handwritten signature]